



## PORTARIA COREN-SE Nº 602 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001271/2024-65;

**CONSIDERANDO** Memorando nº 15/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF/DA ([0361593](#));

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º Desfazer** a equipe de planejamento instaurada para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapra de Risco para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de sistema de registro eletrônico de ponto, através da Portaria Coren/SE nº 0221/2022, de 09 de Setembro de 2022, tendo em vista que a demanda trâmite no Processo SEI 00248.001627/2024-61;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
**Coren/SE 270190-ENF**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0496482** e o código CRC **CA478820**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 04/12/2024 15:24:54.